

PROCESSO N. 256



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal

PROCESSO N.

256

2021

ARQUIVO N.

ASSUNTO:

ALTERA O ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS CARGOS - GRUPO OCUPACIONAL- APOIO OPERACIONAL E SERVIÇOS DIVERSOS DA LEI N. 2.735/PMC/2010 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR:

EXECUTIVO MUNICIPAL

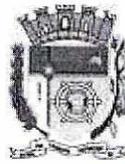
ANEXOS:

OFÍCIO N. 645/GP/PGM/2021 - MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 253/2021

PROJETO DE LEI N. 253/2021

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

| | DESTINO | DATA |
|----|------------------------|-----------------|
| 01 | DIR. LEGISLATIVA | 03 / 11 / 2021 |
| 02 | DIR. COMISSÕES | ___ / ___ / ___ |
| 03 | ASSESSORIA JURÍDICA | ___ / ___ / ___ |
| 04 | C.P.L.J. REDAÇÃO FINAL | ___ / ___ / ___ |
| 05 | | ___ / ___ / ___ |
| 06 | | ___ / ___ / ___ |
| 07 | | ___ / ___ / ___ |
| 08 | | ___ / ___ / ___ |
| 09 | | ___ / ___ / ___ |
| 10 | | ___ / ___ / ___ |
| 11 | | ___ / ___ / ___ |
| 12 | | ___ / ___ / ___ |
| 13 | | ___ / ___ / ___ |
| 14 | | ___ / ___ / ___ |
| 15 | | ___ / ___ / ___ |
| 16 | | ___ / ___ / ___ |
| 17 | | ___ / ___ / ___ |
| 18 | | ___ / ___ / ___ |
| 19 | | ___ / ___ / ___ |
| 20 | | ___ / ___ / ___ |
| 21 | | ___ / ___ / ___ |
| 22 | | ___ / ___ / ___ |
| 23 | | ___ / ___ / ___ |



Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

PROCESSO N. 256/2021

PROJETO DE LEI N. 253/2021

À DIRETORIA DAS COMISSÕES:

Encaminhamos a presente proposição, apresentada na 34ª sessão ordinária, em 3 de novembro de 2021, para apreciação e devidas providências pela Assessoria Jurídica e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 3 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo



Will

Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 645/GP/PGM/2021

Cacoal/RO, 29 de outubro de 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“ALTERA O ANEXO V - DESCRIÇÃO DE CARGOS- GRUPO OCUPACIONAL APOIO OPERACIONAL E SERVIÇOS DIVERSOS DA LEI 2.735/PMC/2010 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO**

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHECK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL/RO

CMC
PROTOCOLO RECEBIDO
Em: 03/11/2021
Horas: 8.10
Nº: 6776
Ingrid J.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 253/2021

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

ALTERA O ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS CARGOS - GRUPO OCUPACIONAL- APOIO OPERACIONAL E SERVIÇOS DIVERSOS- DA LEI 2.735/PMC/2010 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando o que consta do Processo Administrativo n. 6043/BRANCO/2021.

Considerando a solicitação apresentada pelo SINSEMUC, faz-se necessário adequações na descrição da atuação do vigilante e do agente de portaria, incluindo atribuições e competências, a fim de aperfeiçoar e melhorar a atuação desses profissionais no desempenho de suas atividades laborativas cotidianas.

Trata de reivindicação que atende ao interesse público, uma vez que aperfeiçoa as atribuições dos profissionais de vigilância patrimonial.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO**





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO


Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 253 /PMC/2021

ALTERA O ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS CARGOS - GRUPO OCUPACIONAL- APOIO OPERACIONAL E SERVIÇOS DIVERSOS, DA LEI 2.735/PMC/2010 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o ANEXO V - Descrição dos Cargos – Grupo Ocupacional – Apoio Operacional e Serviços Diversos referente aos cargos de Vigilante e Agente de Portaria, que passa vigorar com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **VIGILANTE**

GRUPO OPERACIONAL: Apoio Operacional e Serviços Diversos

REFERÊNCIA INICIAL:01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Atividades de nível médio, relacionadas com a vigilância das repartições públicas.

ESPECIFICAÇÃO:

- Ser aprovado em Concurso Público.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

- Ensino Fundamental Incompleto
- CNH "AB"

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- **Prevenir e inibir pela presença e vigilância, bem como coibir atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;**
- **Atuar de forma preventiva na proteção da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;**
- **Atuar pela segurança das pessoas e do patrimônio;**
- **Atuar pelo cumprimento das leis e regulamentos com finalidade de prevenir, controlar e combater delitos e outras irregularidades contra bens, serviços e instalações;**
- **Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância de equipamentos públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas**





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;

- Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados em áreas de acesso livre e restrito;
- Operar equipamentos de vigilância eletrônica em geral;
- Controlar a movimentação de pessoas, veículos, bens e materiais no seu local de trabalho;
- Efetuar inspeção pelos prédios e imediações, examinando portas, janelas, portões e alarmes, atentando para eventuais anormalidades, responsabilizando-se pela guarda das chaves;
- Executar rondas de inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas e portões para assegurar-se que estão devidamente fechados, atentando para eventuais anormalidades;
- Exercer a vigilância interna e externa dos equipamentos públicos;
- Preservação dos bens públicos da municipalidade;
- Ronda motorizada, não motorizada ou a pé nos bens, serviços e instalações públicas municipais;
- Zelar pelo bom nome da instituição e pelo patrimônio público;
- Garantir a segurança para o funcionamento dos serviços de responsabilidade do município;
- Prestar informações ao público em geral quando necessário;
- Executar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO DE CARGO: **AGENTE DE PORTARIA**

GRUPO OCUPACIONAL: Apoio Operacional e Serviços Diversos

REFERÊNCIA INICIAL: 001

ESPECIFICAÇÃO:

- Ser aprovado em Concurso Público;
- Ser habilitado para a função em treinamento específico.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

- Ensino Fundamental Completo;

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Verificar as autorizações para o ingresso nos referidos locais e vedar a entrada de pessoas não autorizadas;
- Verificar a autorização para a entrada e saída de pessoas e veículos, pelos portões ou portas de acesso ao local que estiver sob sua responsabilidade;
- Solicitar quando for o caso, identificação ou autorização de pessoas para ingresso nas repartições públicas;



Willian

Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Comunicar à autoridade competente as irregularidades de que tiver conhecimento;
- Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando prestando informações necessárias e encaminhando-as para os lugares desejados em áreas de acesso livre e restrito;
- Controlar a movimentação de pessoas, veículos, bens e materiais no seu local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 29 de outubro de 2021

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO n. 1360





OFÍCIO Nº 125/SINSEMUC/2021

Cacoal, 13 de Outubro de 2021.

Excelentíssima
Secretária Municipal de Administração
Sr.ª Joliane Tamires Duran Simões

PROCESSO Nº 6043/21
FOLHAS 02
ASSINATURA [Assinatura]

*Recebido em
13/10/2021
09:26 hrs
[Assinatura] (P.M.)*

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACOAL-SINSEMUC, entidade sindical reconhecida e registrada no CNPJ/MF 63.789.028/0001-70, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA Av. Belo Horizonte, 2986, Bairro Jardim Clodoaldo, neste município de Cacoal, representado por seu Presidente Eleito, Sr. Fernando Neves de Souza, nos termos do art. 195 parágrafo 2º, e o art. 513 alínea "a" da CLT bem como o art. 8º inciso III da Constituição Federal, na qualidade de substituto dos Servidores Municipais de Cacoal, devidamente filiados nesta entidade, vem pelo presente, **expor e requerer** o que se segue.

Diante da necessidade de adequações da atuação do vigilante e do Agente de Portaria, solicitamos inclusão de algumas competências a fim de aperfeiçoar e possibilitando uma melhoraria na atuação desses profissionais na execução de suas atribuições realizadas no cotidiano no acesso as repartições públicas e na segurança dos bens, serviços e instalações municipais.

Segue em destaque as sugestões na melhoria das atribuições solicitadas:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **VIGILANTE**

GRUPO OPERACIONAL: Apoio Operacional e Serviços Diversos

REFERÊNCIA INICIAL: 001

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

* Atividades de nível médio, relacionadas com a vigilância das repartições públicas.

ESPECIFICAÇÕES:

* Ser aprovado em Concurso Público.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

* Ensino Fundamental Incompleto

* CNH "AB"

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO DETALHADA:

* Fazer ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências pendentes e evitar roubos, incêndios e danificações nos edifícios e materiais sob sua guarda;

* Fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos, pelos portões ou portas de acesso ao local que estiver sob sua responsabilidade;

* Verificar as autorizações para o ingresso nos referidos locais e vedar a entrada de pessoas não autorizadas;

PMC/SEMAD
Recebi em 13/10/2021
Ass. [Assinatura]



PROCESSO Nº 620/2021 ^{Went}
William Otobiano Cordeiro
Diretor Legislativo
FOLHAS 03
ASSINATURA [Handwritten Signature]

- * Verificar se as portas e janelas estão devidamente fechadas;
- * Investigar quaisquer condições anormais que tenha observado;
- * Solicitar quando for o caso, identificação ou autorização de pessoas para ingresso nas repartições públicas;
- * Zelar pela ordem e segurança da área sob sua responsabilidade;
- * Comunicar à autoridade competente as irregularidades de que tiver conhecimento;
- * Manter vigilância permanente nos locais de acesso ao público, durante o expediente das repartições;
- * Executar outras tarefas semelhantes.
- * **Prevenir e inibir pela presença e vigilância, bem como coibir atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;**
- * **Atuar de forma preventiva na proteção da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;**
- * **Atuar pela segurança das pessoas e do patrimônio;**
- * **Atuar pelo cumprimento das leis e regulamentos com finalidade de prevenir, controlar e combater delitos e outras irregularidades contra bens, serviços e instalações;**
- * **Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância de equipamentos públicos percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;**
- * **Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados em áreas de acesso livre e restrito;**
- * **Operar equipamentos de vigilância eletrônica em geral;**
- * **Controlar a movimentação de pessoas, veículos, bens e materiais no seu local de trabalho;**
- * **Efetuar inspeção pelos prédios e imediações, examinando portas, janelas, portões e alarmes, atentando para eventuais anormalidades, responsabilizando-se pela guarda das chaves;**
- * **Executar rondas de inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas e portões para assegurar-se que estão devidamente fechados, atentando para eventuais anormalidades;**
- * **Exercer a vigilância interna e extrema dos equipamentos públicos;**
- * **Preservação dos bens públicos da municipalidade;**
- * **Ronda motorizado, não motorizado ou a pé nos bens, serviços e instalações públicas municipais;**
- * **Zelar pelo bom nome da instituição e pelo patrimônio público;**
- * **Garantir a segurança para o funcionamento dos serviços de responsabilidade do município;**
- * **Prestar informações ao público em geral quando necessário;**

 DENOMINAÇÃO DE CARGO: **AGENTE DE PORTARIA**
GRUPO OCUPACIONAL: Apoio Operacional e Serviços Diversos
REFERÊNCIA INICIAL: 001
ESPECIFICAÇÃO:
* Ser aprovado em Concurso Público;
* Ser habilitado para a função em treinamento específico.
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

Ao Protocolo Geral para
autuação, numeração e registro
como "projeto de lei". Após, à
Semad e GAB para deliberação
quanto a conveniência e
oportunidade administrativas
relativas ao presente pleito.
Cacoal, 13.10.2021.



Viviani Ramires da Silva
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO Nº 1360



ESTADO DE RONDÔNIA, BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 256/2021 folha 10
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor
Cacoal
AQUI TEM TRABALHO. AQUI TEM PROGRESSO!

Processo Nº 6043/22
Folhas 05

PROCESSO Nº: 6043/PMC/2021
ASSUNTO: ALTERA A LEI N. 2.735/PMC/2010
ÓRGÃO REQUERENTE: SEMAD
ÓRGÃO DESTINATÁRIO: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO

Trata-se de Projeto de Lei que tem por finalidade a alteração da Lei n. 2.735/PMC/2010, a fim de adequar as atribuições dos cargos de Vigilante e de Agente de Portaria para melhor atuação dos profissionais na execução de suas atribuições no cotidiano das repartições públicas, conforme minuta às fls. 02-04.

A propositura atende ao interesse público, aperfeiçoa as atribuições dos profissionais de vigilância patrimonial, sendo assim, manifesto favorável ao prosseguimento do feito.

Dessa forma, remetemos os autos à PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO para conhecimento e elaboração do texto do Projeto de Lei para envio à Câmara de Vereadores.

Cacoal/RO, 28 de outubro de 2021.

JOLIANE TAMIRES DURAN SIMÕES
Secretária Municipal de Administração
Decreto n. 8.255/PMC/2021